

1.º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

16.474

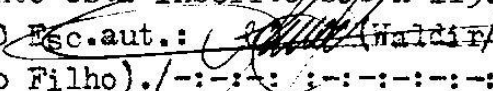
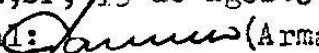
FOLHA

001

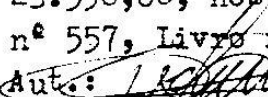
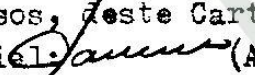
LIVRO N.º 2 .

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE N.º 44 da QUADRA "15", do loteamento denominado "Jardins 5 Lagos de Santa Maria", situado no Bairro Pirucaia, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, que/ assim se descreve: Faz frente para a Rua "6", onde mede 20,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida Rua olha o terreno, divide-se com o lote n.º 45, onde mede 66,00 metros; do lado direito divide-se com o lote n.º 43, onde mede 60,00 metros, e, nos fundos confronta-se com as terras de Torogiro Torigoi, onde mede 22,00 metros, perfazendo uma área de 1.300,00 m² - (hum mil, trezentos metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal/ local sob o n.º 04 221544./--:~

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ADOLFO LINDENBERG S/A., atual denominação da /- Cal Empreendimentos Ltda., com sede na Capital deste Estado, à R. Cal. Jardim, n.º 703, 7.º andar, CCC/MF. n.º 61.022.042/0001-18, com seus Estatutos / Sociais alterados conforme Ata da Assembléja Geral Extraordinária realizada em 21/10/1977, registrada na JUCESP sob n.º 695.882/77, em 10/11/77 e in corporação por AGE de 15/12/1976, registrada na mesma JUCESP sob n.º 669. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 69.724 da 8.ª Circunscrição Imobiliária/ da Comarca de S. Paulo, Capital, onde o loteamento está inscrito sob n.º 115. Dou fé. Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984. - O Esc. aut.:  (Waldair Corrêa). O Oficial:  (Armando Carneiro Filho). /--:--:--:--:--:~

AV.01 =M= 16.474 .- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.-

Faz-se a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente está compromissado à venda p/ o Sr. FRANCISCO EPAMINONDAS ALMEIDA NETO, brasileiro, advogado, desquitado, OAB/SP 52514, - CPF/MF. n.º 017.061.288-00, residente e domiciliado à R. 5, s/n.º, no Jd. 5 Lagos de Santa Maria, no Bairro Pirucaia, Mairiporã, SP, pelo preço de Cr\$ 23.596,00, nos termos do contrato part. firmado aos 6/5/75, registrado sob n.º 557, Livro n.º 4-A de Registros Diversos, deste Cartório.- Dou fé. O Esc. Aut.:  (Waldair Corrêa). O Oficial:  (Armando C. Filho). /--

AV.02 =M= 16.474 .- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.-

Pela escritura lavrada aos 11/7/1984, às fle.152, Livro - 1281, no 3.º Cart. de Notas de S. Paulo, Capital, o Sr. FRANCISCO EPAMINONDAS ALMEIDA NETO, acima qualificado, CEDEU E TRANSFERIU todos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante da av.01 supra, a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG. - n.º 2.259.043, SP, CPF/MF. n.º 017.027.858-15, residente e domiciliado à R. Ceará, n.º 40, na cidade de Santos, SP; MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP 25263, CPF/MF. n.º 151.054.158-68, re-

continua no verso...-

MATRÍCULA

16.474

FOLHA

001

VERSO

residente e domiciliado na cidade de Santos, SP, à Pça. Fernandes Pacheco, nº 5, 9º andar; e ROGÉRIO BLANCO PEREZ, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sona, digo, com Sonia Maria Morozetti Blanco, advogado, RG.1.794.592, SP, CPF/NF. nº 034.914.558/04, residente e domiciliado à R. Fermino Barbosa, nº 63, na cidade de Santos, SP, pelo preço de Cr\$28.979.120,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e vinte cruzeiros), aí incluído o preço da cessão sobre outros terrenos, sendo o valor proporcional deste registro Cr\$4.829.852,32.- Venal Cr\$1.560.000,00.- Proporção da aquisição: Cr\$50% a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO e 25% para cada um dos demais.- Dou fé. O Esc.aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho)./-----

R.03 =M= 16.474.- Mairiporã, SP, 13 de agosto de 1.984.-

Pela mesma escritura retromencionada na av.02, a proprietária antes mencionada e qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra o imóvel todo objeto desta matrícula, inclusive outros, a RUBENS MIRANDA DE CARVALHO, MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA e ROGÉRIO BLANCO PEREZ, retro/supra qualificados, pelo preço de Cr\$117.980,00, aí incluído o preço da venda de outros terrenos, sendo o valor proporcional deste registro Cr\$9.831,66 (nove mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos). Venal: Cr\$1.560.000,00.- Dou fé. O Esc.aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho)./-----

AV. 04/M.16.474.- Mairiporã, SP, 05 de novembro de 1.986.-

Pela escritura lavrada aos 08/09/1.986, fls.168/174, Lº43, no 2º Cart. de Notas local, faz-se a presente averbação, para ficar constando o seguinte: 1º- Que a separação consensual de Marcelo Guimarães da Rocha e Silva foi convertida em DIVÓRCIO, conforme averbação feita aos 03/07/1.984 à margem do assento de casamento nº 28.047, no Cart. do Reg.Civil do 2º Subdistrito da comarca de Santos, deste Estado, cuja certidão comprobatoria, fornecida pelo referido Cartório, datada de 29/10/1.986, fica arquivada neste Cartório, por xerox devidamente autenticada; 2º- que, MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA SILVA, no dia 08 de setembro de 1.984, no Cart. do Reg. Civil das Pessoas Naturais de Santos /SP, no 1º Subdistrito, contraiu matrimônio, pelo regime da comunhão parcial de bens, com dona Maria Edith/Azevedo Marques, a qual passou a assinar-se "MARIA EDITH DE AZEVEDO MARQUES DA ROCHA E SILVA", conforme consta da certidão de casamento nº16.428, de 08/09/1.984, fornecida pelo referido Cartório, que aqui fica arquivada. Dou fé. O Esc.aut.: *[assinatura]* (Waldir Corrêa). O Oficial: *[assinatura]* (Armando Carneiro Filho)./*****

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

16.474


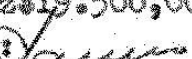
FÓLHA

002

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.05/M.16.474.- Mairiporã, SP, 05 de novembro de 1.986.-

Nos termos da mesma escritura mencionada na AV.04, os proprietários Rubens Miranda de Carvalho, já qualificado; Marcelo Guimarães da Rocha e Silva, já qualificado, assistido por sua mulher dona Maria / Edith de Azevedo Marques da Rocha e Silva, brasileira, advogada, O.A.B. nº 61797 e CIC. nº 151.054.158-68, e Rogério Blanco Perez e sua mulher dona / Sonia Maria Morozetti Blanco, já qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a RUBENS WEINGRILL, RG. nº 828.740, SP, CIC. nº 014.666.318-72, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Nair de Oliveira Weingrill, RG. 1.845.468, SP, residente e domiciliado à R.Dr. João Nicolau Chamma Neto, 163, Bairro cidade Jardim, nesta cidade, pelo preço proporcional de Cz\$31.621,15 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e um cruzados e quinze centavos), com as condições da escritura, pela qual foram / transmitidos outros terrenos.- Valor Venal: Cz\$19.500,00.- Dou fé. O Escrut.:  (Waldir Corrêa). O Oficial:  (Armando C. Filho).

R. 06/M. 16.474. Mairiporã, 10 de agosto de 2010.

Nos termos do Formal de Partilha (2a. via), datado de 16 de outubro de 2009, assinado pela Dra. Carta Zoéga Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca de Mairiporã, SP, aditado aos 07 de julho de 2010 e assinado pela mesma MMª Juíza de Direito, expedido nos autos da ação de INVENTÁRIO - PROCESSO nº 338.01.1996.001106-2/000000-000 - ORDEM nº 645/1996 - dos bens deixados por **falecimento do Sr. RUBENS WEINGRILL**, já qualificado, ocorrido no **dia 27 de setembro de 1996**, que tramitou perante o r. Juízo de Direito supracitado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$17.160,00, foi partilhado na proporção de **Metade Ideal** para a viúva meeira **NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL**, brasileira, viúva, médica, RG. nº 1.845.468-9, CPF/MF. nº 065.885.728-24, residente e domiciliada na Alameda dos Pinheiros, nº 125, Jd. Cinco Lagos de Santa Maria, em Mairiporã, SP; e, **Parte Ideal de 1/3 (um terço)** para CADA UM dos seguintes herdeiros filhos: 1.- **CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO**, brasileira, médica, RG. nº 11.926.331-2 e CPF/MF. nº 083.642.938-93, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RUI SERDEIRA SABINO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 5.223.223-2, inscrito no CPF/MF. sob nº 074.816.068-03, residentes e domiciliados na Rua João Nicolau Chama Neto, nº 163, Mairiporã, SP; 2.- **ARTHUR WEINGRILL NETTO**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.559.399, CPF/MF. nº 034.620.598-07, casado pelo regime de Separação de Bens, em 10.08.1995, consoante Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 379, Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório, com **Estela Maria Gil Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 14.999.480-1, CPF/MF. nº 267.957.578-46, residentes e domiciliados na Rua Maranduba, nº 455, Mairiporã, SP; e, 3.- **FERNANDO WEINGRILL**, brasileiro, do comércio, RG. nº 8.320.462, CPF/MF. nº 078.057.208-43, casado no regime da

Continua no Verso

MATRÍCULA

FOLHA

16.474

2 VERSO

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Claudia da Silva Weingrill**, brasileira, comerciante, RG. nº 17.928.023, inscrita no CPF/MF. sob nº 257.325.748-75, residentes e domiciliados na Alameda das Orquideas, nº 370, Jardim São Gonçalo, Mairiporã, SP, conforme PARTILHA homologada por r. sentença datada de 26 de fevereiro de 2004, transitada em julgado no dia 02 de abril de 2004. Valor Venal correspondente a 50%: R\$13.104,00. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).-

PROTÓCOLO NÚMERO: **69.301**. DATA DE ENTRADA: **17.06.2.014**.

TRANSMISSÃO DO IMÓVEL A TÍTULO DE DOAÇÃO.

R. **07/Matr. nº 16.474**. Mairiporã, **25 de junho de 2.014**. Por Escritura Pública lavrada em data de **09 de junho deste ano**, Livro nº **227**, Fls. **199/204** das Notas do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários: NAIR DE OLIVEIRA WEINGRILL; ARTHUR WEINGRILL NETO, sua mulher ESTELA MARIA GIL WEINGRILL; CLEIDE DE OLIVEIRA WEINGRILL SABINO; FERNANDO WEINGRIELL e sua mulher: CLAUDIA PEREIRA WEINGRILL, todos já referidos e qualificados nesta matrícula, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **DOAÇÃO** o imóvel todo para sua **neta, sobrinha filha e nora, esposa e cunhada: BIANCA WEINGRILL**, filha de Fernando Weingrill e de Claudia Pereira Weingrill, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, **R.G. nº 44.340.771-SSP SP e CPF/MF nº 397.172.238-58**, residente e domiciliada na Alameda Ipê, nº 370- Jardim São Gonçalo- nesta cidade de Mairiporã e **ESTELA MARIA GIL WEINGRILL**, filha de José Augusto Gil e de Neide Guilharducci, brasileira, empresária, **R.G. nº 14.999 480-1-SSP/SP e CPF/MF nº 267.957.578-46**, residente e domiciliada na Avenida Marambuba nº 455- Bourg Privee- bairro da Caceia- neste município de Mairiporã, atribuindo o valor de **R\$:34.463,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e tres reais)**, sem nenhuma condição ou restrição, **COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSISTENTES DO TÍTULO**. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária por parte da Serventia de Notas. Declararam os Outorgantes que possuem outros bens e haveres suficientes à suas subsistências e se responsabilizam, expressa e solidariamente, por eventuais débitos tributários e condominiais incidentes sobre o imóvel **Valor Venal: R\$:34.463,00**. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Protocolo nº 78.384 de 17/07/2017.

Av.08/Matr. nº 16.474.- Mairiporã, 25 de Julho de 2017.

Em atenção ao ofício datado de 01 de fevereiro de 2016, exarado em Jundiáí, SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Eliane de Oliveira da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiáí, SP, feito este em razão do processo físico de nº 0010787-54.2011.8.26.0309, que versa sobre uma execução de título extrajudicial - liquidação, cumprimento e execução, em que figura como **exequente** Banco Santander Brasil S/A, e como **executado** Weril Instrumentos Musicais Ltda e outro, procedo a presente averbação para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA DA DOAÇÃO** registrada sob nº **R.07** que perde sua eficácia. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente: (HENRIQUE CAMARGO DARIO). O Oficial Delegado:

Continua na Ficha Nº 3

MATRÍCULA

FOLHA

